



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RORAIMA

Decreto n.º 003/2025

Em, 24 de janeiro de 2025.

**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO  
A DOAR VEÍCULOS EM FAVOR DO  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO  
GUAPORÉ”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais mais o que dispõe o artigo 17 do Regimento Interno, faz saber que, expediu o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1.º.** Cede ao Município de São Miguel do Guaporé o veículo de propriedade deste Poder, abaixo descrito:

**“Um veículo marca MMC/TRITON SP OUTD GLS A – Cor Branca – Ano/Modelo 2022/2023, Chassi n.º 93XSYKL1TPCN54863 - Renavan 01322957727, placa RSZ7H36, de São Miguel do Guaporé/RO”.**

**Art. 2.º.** A cessão será temporária, pelo prazo de dois meses, podendo ser prorrogada e, neste período o Município se responsabilizará manutenção, abastecimento e multas eventualmente geradas.

**Art. 3.º** O uso, guarda e responsabilidade do veículo caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Art. 4.º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Presidência,

  
**JAIR SILVA GOMES – PODEMOS**  
**Vereador Presidente/CMSMG**